



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 75/2019

Processo nº 7.895-4/2019

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 82823/2019
Data: 02/04/2019 Horário: 17:03
Administrativo -

Jundiaí, 28 de março de 2019.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fernando Machado
Presidente
02/04/19

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 185/2019, da lavra do ilustre Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, sobre reforma do antigo prédio da UBS Novo Horizonte, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme informações prestadas pelas Unidades competentes, o imóvel permanece sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, que utiliza local para práticas corporais para a promoção de saúde, como por exemplo *Lian Gong*.

Portanto, para que seja dado início às obras para implantação da creche pretendida, é necessário que seja concluída a obra da Casa de Apoio da Clínica da Família, que abrigará o referido programa.

Após isso a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde procederá a transferência da gestão e responsabilidade do imóvel para a Unidade de Gestão da Educação que dará início a abertura do processo licitatório visando a reforma do equipamento público do Novo Horizonte para o fim que se destina.

Respeitosas saudações.

Fernando Machado
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A